
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 651.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 038 - 04.122.0011.2003.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 67.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 052 - 04.122.0011.2009.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 066 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 6.700,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

Ficha: 067 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 77.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 3.250,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 138 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... 2.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

Local: 020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
Ficha: 223 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... 9.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

Ficha: 224 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... 13.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 225 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... 1.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 227 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... 500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 285 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 240.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 288 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 135.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 331 - 10.301.0017.2059.0000 Mais Saúde..... 800,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 344 - 10.301.0017.2060.0000 Mais Saúde..... 42.050,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 349 - 10.301.0017.2060.0000 Mais Saúde..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 535 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 5.800,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 536 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 2.250,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 537 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 548 - 08.122.0016.2135.0000 Cuidando das Pessoas..... 9.400,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 566 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 4.200,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 567 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 568 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das Pessoas..... 800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 643 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 645 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 50,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 079 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... -187.650,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 522 - 17.512.0013.1031.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... -437.850,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Ficha: 681 - 08.244.0016.2127.0000 Cuidando das
Pessoas..... -26.100,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Filomena, 18 de dezembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres

Código Identificador:B9CDF192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 19/12/2024. Edição 3744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>